



Reserva de Recrutamento: Assistente Operacional para a área Não Assistencial

REF - AO – Área Não Assistencial 02/2025

Ata n.º 4 – Anexo I: LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS - RETIFICADA

CANDIDATOS ADMITIDOS
Adelaide Maria Silva Cabral
Alana Cristina Torres Bezerra
Alexandra Silva Barros
Ana Filipa Oliveira Ramalheiro Monção Lopes
Ana Luísa Teixeira Cardoso Meneses
Ana Mafalda da Costa Nunes Mendes
Andréa Benigno Arnaut
Andressa Kelli Lima de Oliveira
Beatriz Cruz Gaspar Santos
Carla Sofia Coelho Durão dos Santos Vicente
Celmira Luísa de carvalho barrada
Dora Maria Saguim Marreiros e Costa
Duarte Silva Machado
Estela Alexandra Borralho Esteves
Fátima Maria de Almeida Pinto Nascimento
Gonçalo Filipe Relvas Diogo
Gonçalo João de Jesus Fidalgo
Jéssica Rocha Quinteiro
José Luís Gomes Cabral
Jucileide Costa do carmo
Kellen Bittencourt Schmoeller
Kethelen Lucas Souza
Lara Fialho Marques
Lara Sofia Teixeira Martins
Lídia Francisca coelho
Lívia Mara Magalhães Martins
Mafalda Sofia dos Santos Durães Soares
Magda Isabel Matias Ferreira
Marco Manuel Tomé Lopes
Marcos Flávio Dantas de Araújo
Maria de Fátima da Silva Cardoso
Maria Do livramento Rocha Dias
Maria Fátima de Gouveia Freitas
Maria Izete do Nascimento Costa



Handwritten signature in blue ink at the top right of the page.

Maria João Arrojado silva
Maria João Martins Diogo
Ofélia Maria Águas Pacheco
Patrícia Alexandra Lavado Pereira Baptista Aguiar
Pedro Miguel de Sousa e Silva
Raquel Alexandra Félix Silva
Regina Coeli de Oliveira Costa e Silva
Ricardo Filipe Clemente Gonçalves
Rute Susana Marques dos Santos
Sandira Djaquite
Simone Corrêa Cunha
Soraia Cristina da Conceição Martins Nunes
Soraia Filipa Lourinho Fernandes
Susana Sofia Condeço do Carmo
Tânia Maria Vallim
Tatiana Alexandra de Jesus Bernardino Sardo
Tatiana Alexandra Simões de Sousa
Tatiane Clementino da Silva
Vanessa Alexandra Fernandes Rodrigues Galha
Verónica Isabel Castro Pimenta Sousa
Vítor Manuel Campos da Anunciação Nascimento
Wellany Carolina Pereira de Oliveira Dias

CANDIDATOS EXCLUÍDOS	MOTIVO DE EXCLUSÃO*
Ajjjatu aissatu jalo	Ponto 11, alínea f)
Alfredo Capitão	Ponto 10, alíneas a) e b)
Ana Margarida Garrido Fiteiras	Ponto 10, alíneas a) e b)
Ana Maria Cordeiro Santos	Ponto 10, alíneas a) e b)
Ana Rita moita pereira	Ponto 10, alíneas a) e b)
Ana Semedo	Pontos 9 e 10, alínea b)
Andreia Filipa Henriques Lopes	Ponto 10, alíneas a) e b)
Ângela Luísa Ramos Miranda	Ponto 9
Beatriz Rodrigues	Ponto 10, alíneas a) e b)
Camila Lopes dos Santos Vieira	Ponto 10, alíneas a) e b)
Carlos Manuel Bassalo Antunes dos Santos Gonçalves	Ponto 10, alíneas a) e b)
Cátia Caria santos Mendonça vicente de sousa	Ponto 10, alíneas a) e b)
Célia Cristina Regueira Bandeira	Ponto 10, alíneas a) e b)
Cleide Mara Valentim Dias	Ponto 10, alíneas a) e b)
Cristiana Lourenço	Ponto 10, alíneas a) e b)
Daniela Alexandra Cunha Coelho	Ponto 10**, alíneas a) e b)
Daniela Filipa Maurício Crispim	Ponto 10, alíneas a) e b)
Danielle Silva de Abreu	Ponto 10, alíneas a) e b)

Diogo Miguel Henriques Pereira	Ponto 10, alíneas a) e b)
Edzana Cristina Duarte Correia	Ponto 10, alíneas a) e b)
Epifania Tavares Lopes Miranda	Ponto 10, alíneas a) e b)
Fátima António	Ponto 10, alíneas a) e b)
Geraldine Centofanti	Pontos 9 e 10, alínea b)
Gislaine de Brito Silva	Ponto 10, alíneas a) e b)
Hugo Manuel Gomes da Costa Achemann	Ponto 9
Inês Neves	Pontos 9 e 10, alínea b)
Ivan Miguel Lopes Faneca	Ponto 10, alíneas a) e b)
Ivana Liége Barros Gomes	Ponto 10, alíneas a) e b)
Jamilly Dos Santos Saliz	Pontos 9 e 10, alínea b)
Joana Vanessa Chaves dos Santos	Pontos 8, alínea b)
Levi Abner Gomes Nunes	Ponto 10, alíneas a) e b)
Lucas Oliveira	Ponto 10, alíneas a) e b)
Lúcia Conceição Cortez Silva	Ponto 10, alíneas a) e b)
Luciana Maia de Carvalho Corrêa	Ponto 10, alíneas a) e b)
Maria de Jesus Iustro seco	Ponto 10, alíneas a) e b)
Maria do Carmo dos Reis Sanchez da Silva	Ponto 10, alínea c)
Maria Helena Conceição	Pontos 9 e 10, alínea b)
Miguel Guimarães	Pontos 9 e 10, alínea b)
Mónica Filipa Araújo Afonso	Ponto 10, alíneas a) e b)
Muscuta Djaló	Ponto 10, alíneas a) e b)
Nelson Ribeiro	Pontos 9 e 10, alínea b)
Paolo David Pereira Catoja	Ponto 10, alíneas a) e b)
Rhayssa Cruz Nepumuceno	Ponto 10, alíneas a) e b)
Rui Alberto Tinoco Cavalheiro	Ponto 10, alíneas a) e b)
Sara Raquel Dos Reis Lopes	Ponto 10, alíneas a) e b)
Tatiana Costa	Pontos 9 e 10, alínea b)
Thiago Silva de Moraes	Ponto 10, alíneas a) e b)
Vanessa Alexandra dos Santos Russo	Ponto 10, alíneas a) e b)
Vanessa Ferreira	Pontos 9 e 10, alínea b)
Vanessa Sofia Mendes	Ponto 9
Vânia Marques Rosa	Ponto 10, alíneas a) e b)
Vasco José Gigante dos Santos	Ponto 10, alíneas a) e b)
Viviana Sofia Pereira Teotónio	Ponto 10, alíneas a) e b)

***Conforme consta do aviso de abertura do procedimento concursal**

Ponto 8. Requisitos obrigatórios de admissão (sob pena de exclusão):

b) Escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade do candidato;

Ponto 9. Formalização de candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas através do formulário online, disponível na página eletrónica da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E., seguidamente ao aviso de abertura, e submetidos os documentos através do endereço eletrónico recrutamento.hvfx@ulsetejo.min-saude.pt, identificando obrigatoriamente o processo de recrutamento e a respetiva referência AO Área Não Assistencial – 02/2025 no assunto do email.

Ponto 10. Documentação exigida para admissão: deverão ser apresentados, sob pena de exclusão, os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae redigido em português, onde conste designadamente a identificação pessoal, as habilitações literárias, as ações de formação e afins, estágios e experiência profissional ou quaisquer circunstâncias e elementos que possam influir na apreciação do seu mérito;*
- b) Digitalização do Diploma/Certificado de Habilitações literárias ao nível da escolaridade mínima obrigatória, onde conste nível de escolaridade obtido, data de conclusão e classificação final atribuída;*
- c) No caso de habilitação obtida em país estrangeiro, deverá entregar comprovativo ou outro documento idóneo legalmente reconhecido da respetiva equivalência do nível de qualificação ao sistema de ensino português;*

Ponto 11. Motivos de Exclusão de Candidaturas:

- f)** Serão excluídas as candidaturas de trabalhadores que tenham prestado o seu trabalho à entidade empregadora e tenham cometido infrações disciplinares graves, e aqueles cujo, contrato foi rescindido pela entidade empregadora durante o período experimental.

Vila Franca de Xira, aos 16 de outubro de 2025

O Júri


Clévia Pinto Aguiar Moreira


Angelina Ponte dos Santos


Daniela Sofia Ferreira Martins